



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003064-58.2022.8.16.0185

Processo: 0003064-58.2022.8.16.0185

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Direitos e Títulos de Crédito

Valor da Causa: R\$1.931.963,92

Autor(s): • Stars Securitizadora S/A

Réu(s): • ELISA MARIA MARÇAL FROLDI VIEIRA

• IDEAL GESTAO EMPRESARIAL S/A representado(a) por ELISA MARIA MARÇAL FROLDI VIEIRA

• ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTD

(ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) IDEAL GESTAO EMPRESARIAL S/A)

1. Diante da ausência de arrecadação de bens e a concordância do MP (mov. 424), publique-se o edital do artigo 114-A, da Lei nº 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias.

2. Decorrido o prazo, voltem conclusos.

3. Intime-se.

Curitiba, 09 de janeiro de 2025.

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Juíza de Direito

